



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

### Ata da Reunião

#### 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2013 às 10:00, foi realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU (10º andar do Edifício Martinelli) – a quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura. Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente do Conselho, Secretário Municipal da Habitação José Floriano de Azevedo Marques Neto, que cumprimentou a todos, registrando a presença dos seguintes Conselheiros: Roberto Nami Garibe Filho – Secretário Adjunto da Secretaria do Governo Municipal – SGM (Suplente), Mário Luiz Sandoval Schimidt – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB (Suplente), Antonio Paulo Vogel de Medeiros – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças – SF (Suplente), Teresa Beatriz Herling – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU (Suplente), Marta Amélia de Oliveira Campos - Representante da Sociedade Civil Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CADES (Titular), Sr. Algerlânio Lopes Dantas e Sra. Maria Lúcia da Silva, representantes indicados pelo Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU como Conselheiros Titular e Suplente e Denise Lopes de Souza, Secretária Executiva do Conselho. A reunião se inicia com a assinatura da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho ocorrida em 15/08/2013, cuja minuta foi previamente encaminhada para apreciação dos Conselheiros. Na seqüência e seguindo a Pauta, é apresentada a posição Orçamentária e Financeira do FMSAI. Em relação a posição orçamentária são indicadas as posições dos recursos orçamentários em 15/08/13, 31/10/13 e 23/11/13 com as adequações necessárias efetivadas pelos Decretos Municipais nºs 54.542 de 30/10/13 que efetivou um remanejamento de recursos de desapropriação no Programa Mananciais para obras no mesmo programa por necessidade de frentes de obra, 54.618 e 54.623 de 22/11/13, sendo este último para suplementar as dotações específicas do FMSAI no valor global de R\$ 50 milhões decorrente de superávit apurado pela Secretaria Municipal de Finanças. Desta forma o Orçamento do FMSAI na Fonte de Recursos 03 passou de R\$ 344.949.125,00 para R\$ 394.949.125,00. A aplicação dos recursos dessa suplementação será objeto de apresentação específica nessa reunião para deliberação quanto a modificação do Plano de Investimentos aprovado em 15/08/13. Em relação à situação de execução orçamentária e financeira do FMSAI, é



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

**Ata da Reunião**

**4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de**  
**Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

apresentada a posição de fechamento em 15/11/13 indicando para a fonte 03 um valor total empenhado de R\$ 331.789.807,36, valor total liquidado de R\$ 281.776.739,10 e um valor total pago de R\$ 277.158.699,59. É apresentado também um balanço da situação financeira desde o dia 1º de janeiro com saldo e todos os pagamentos que estavam programados, valores de restituição de parte da inadimplência da prefeitura no mês em que ocorreu. Por fim, é informado que em 26 de novembro foi repassado pela Sabesp o valor de R\$ 91.657.642,40 (R\$ 90.797.957,81, referente ao 7,5% da arrecadação e R\$ 859.684,59 referente a restituição da inadimplência), viabilizando a suplementação de 50 milhões do FMSAI. Em relação à receita da SABESP o Presidente do Conselho oficiou a ARSESP, agência reguladora que fiscaliza o contrato da Sabesp, para a verificação da base de cálculo da Sabesp, tendo em vista que é uma obrigação contratual do contrato formalizado entre a Prefeitura, Governo do Estado e Sabesp. O contrato tem dentre outras, duas obrigações: a primeira da Sabesp investir 13% do que arrecada no município em intervenções de acordo com um plano de investimento aprovado e acompanhado pelo Comitê Gestor do contrato. O Secretário de Governo é atualmente o Presidente do Comitê Gestor; a segunda da Sabesp repassar 7,5% do que arrecada no município para o Fundo Municipal de Saneamento cuja gestão é deste Conselho Gestor. A solicitação efetivada à ARSESP se refere ao ano de 2012. O Secretário Antonio Paulo Vogel pergunta se a ARSESP já finalizou os trabalhos, solicita que seja apresentado ao Conselho do FMSAI para avaliação da suficiência e caso necessário sugere a contratação de auditoria independente para complementação. A Secretária Executiva informa que não houve ainda a finalização dos trabalhos pela ARSESP, informa também que a base de cálculo da obrigação dos 13% é a mesma dos 7,5%. O Secretário Antonio Paulo sugere uma reiteração à ARSESP para apresentação do relatório e se não obtiver resposta até a próxima reunião, que seja proposto pela Secretaria Executiva um Termo de Referência para contratação de auditoria independente para a verificação da base de cálculo dos 7,5% que a Sabesp repassa ao FMSAI. O Secretário Roberto Garibe acrescenta que na última reunião do Comitê Gestor foi apresentado pela ARSESP trabalho com cálculos detalhados. A Secretaria Executiva acrescenta que foi a partir dessa apresentação que ocorreu no Comitê Gestor, que solicitou à ARSESP a auditoria da base de cálculo dos percentuais de recursos previstos no contrato. O Secretário Antonio Paulo pergunta se a solicitação do



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

**Ata da Reunião**

**4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de**  
**Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

Secretário Marcos Cruz sobre o plano de trabalho para tratar a inadimplência foi atendido. A Secretaria Executiva informa que foi elaborado Plano de Trabalho conjuntamente com SEMPLA/COBES e que acompanhará sua execução. O Plano de Trabalho consta no material complementar de apoio distribuído na reunião. O próximo ponto de pauta aborda as readequações de recursos autorizadas pelo Presidente do Conselho nos termos do previsto na Resolução nº 15 de 15/08/13. São apresentados para ciência quadros dos remanejamentos de recursos efetivados para os programas de Urbanização de Favelas, Mananciais e para Desapropriação, sem alteração do valor total previsto para as ações. Na seqüência foi apresentada a Proposta Orçamentária para 2014 enviada a Câmara que totaliza R\$ 681.509.000,00. Em relação à proposta de distribuição de valores apresentada na última reunião, observa-se que houve algumas adequações, mas não impactaram o que foi apresentado, ao contrário, se prevê um valor maior que a estimativa anterior. Estão previstas três fontes de recurso, sendo a fonte 03 oriunda do recurso que ingressa nas contas do FMSAI diretamente do repasse da Sabesp, sendo disponibilizada para utilização. As demais dependem de receita efetiva oriundas da operação de securitização. A proposta ainda subdivide o Programa de Urbanização de Favelas em duas ações, sendo Urbanização de Favelas e Construção de Unidades Habitacionais, estando ainda inserida a ação de Regularização Fundiária. As ações em Drenagem e Saneamento também foram subdivididas em ações Intervenções de Controle de Cheias em Bacias de Córregos e em Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos. O Conselheiro Algerlânio pergunta se tem previsão do número de unidades habitacionais. A Secretaria Executiva responde que não. Por enquanto são somente valores previstos que dependem de programação assim que a Câmara aprovar o Orçamento de 2014, devendo ser submetido ao Conselho para avaliação no planejamento de 2014, inclusive o Presidente do Conselho enfatizou esta questão. O Secretário Antonio Paulo acrescenta que tanto o recurso da Fonte 00 quanto o da Fonte 08, estão condicionados à operação da securitização da Sabesp. Quando for apresentado o plano de investimento é preciso ter ciência que esse recurso vai ficar congelado até o momento em que for efetivamente viabilizado. A Secretaria Executiva acrescenta que esse planejamento deve ser feito em cenários. O cenário de recursos previsíveis e o cenário de recursos imprevisíveis e como isso está concatenado.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

### Ata da Reunião

#### 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

O próximo ponto de pauta aborda a adequação do Plano de Investimento aprovado em 15/08/13 pela possibilidade de suplementação de recursos de 50 milhões, sendo apresentada Minuta de Resolução nº 16 com o detalhamento de quanto seria o recurso total deste ano para cada contrato. Para subsidiar a avaliação dos Conselheiros está apresentada no material de apoio distribuído uma planilha indicando a coluna do plano de investimento aprovado dia 15 de Agosto, quando foi aprovado para cada contrato, sendo ainda apresentada a diferença entre o aprovado e o necessário. Ela aparece em negativo porque é uma demanda adicional para cada contrato para vencer agora no final do exercício e ao final a coluna que consolida a proposta nesta minuta de resolução do plano de investimento modificado. As necessidades resultaram de uma reunião com o Prefeito ocorrida no dia 30 de Outubro onde foram apresentados os empreendimentos, a situação em que eles estão e a demanda mínima de recurso para vencer no final do exercício. Os recursos não são suficientes para a continuidade da produção, mas garantem a manutenção dos contratos nas áreas com existência de risco, ou de situações de necessidade de finalização de serviços. Outro fator que priorizou a indicação dos recursos foi o estágio adiantado de unidades habitacionais que pudessem correr o risco de invasão. O Conselheiro Algerlânio pergunta se foi feito o acordo com a guarda municipal como dito na reunião passada para evitar invasões. O Secretário Floriano esclarece que o acordo foi feito, porém os empreendimentos são maiores que a capacidade da guarda. Informa ainda sobre uma operação delegada que foi colocada em prática há 10 dias, por convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo. Já foi disponibilizada lista dos conjuntos habitacionais para essa operação delegada. A Secretaria Executiva inicia uma apresentação dos empreendimentos para visualização dos Conselheiros da situação de cada frente de obra cujos recursos estão sendo propostos. Indica a necessidade de se incorporar no Plano de Investimento, intervenções do Programa 3R's, tendo sido feita avaliação da possibilidade de seu enquadramento nas regras do FMSAI. O 3R's é um programa que viabiliza a recuperação desses conjuntos que foram feitos pela prefeitura, mas não foram regularizadas até agora. Ele precisa de uma intervenção para conseguir inclusive o auto de vistoria do corpo de bombeiros. Regularizar esse empreendimento e efetivamente poder comercializar as unidades com as famílias, sendo uma intervenção de recuperação de assentamentos precários. O Secretário Garibe propõe que o mesmo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

### Ata da Reunião

#### 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

130 método utilizado para fechar a distribuição de 50 milhões deve ser aplicado para o plano 2014. Acrescenta ainda que é preciso ter clareza de quais são os investimentos que a curto e médio prazo trazem um benefício maior. Sugere fazer reuniões de trabalho antes da reunião do Conselho do Fundo. O Conselheiro Algerlânio pergunta se tem previsão de intervenção em 3 áreas: Córrego Zarvuvus (Cidade Ademar), Favela do Bom Sucesso (Jardim Clímax) e Favela do Sucupira (Grajaú) que é área de mananciais, no Guarapiranga. O Secretário Floriano responde irá verificar se essas áreas ficam dentro do perímetro de atuação e posteriormente informará. O Secretário Mario Sandoval esclarece que o Córrego Zarvuvus está contemplado no financiamento do PAC 2 de SIURB, está num processo de análise, para depois partir para a segunda etapa que é a licitação. A Secretária Executiva informa que já foi publicada por SF e

140 SEMPLA regra específica para a execução do orçamento neste final de exercício, inclusive para empenhamento, mediante solicitações junto a SEMPLA. Como o Decreto de suplementação do FMSAI já foi publicado, entende-se que os empenhos já estão também autorizados. Com isto e tendo em vista os prazos definidos para a finalização da execução do exercício, os empenhos foram iniciados ontem, 10 milhões já foram empenhados. Esta situação traz para esta reunião dois encaminhamentos: uma resolução que aprova a modificação do Plano de Investimentos que considera os demais valores a serem empenhados a partir de sua aprovação (Resolução nº 16) e a proposta de uma resolução que referenda os empenhos já autorizados pelo Presidente efetivados ontem (Resolução nº 17). Tendo em vista não ter havido tempo hábil para

150 apresentar a Minuta de Resolução nº 17 para referendar os empenhos efetivados, a Secretária Executiva propõe enviar aos Conselheiros posteriormente para aprovação, consignando aprovada nesta data. Os Conselheiros CONCORDARAM com a proposta. A Conselheira Marta Amélia pergunta se tem algum problema a incorporação do programa 3R's tendo em vista ser um investimento de 2004, apesar de o Fundo ter sido formado em 2010. A Secretária Executiva esclarece que os empreendimentos habitacionais foram executados anteriormente e que o Programa 3R's intervêm com uma ação nova nesses empreendimentos justamente para regularizar sua situação. Ele se enquadra na previsão de investimentos para regularização de loteamentos ou produção habitacional que precisa da regularização. O Secretário Floriano complementa

160 que cada vez mais vê a importância do FMSAI na Secretaria de Habitação. Solicitada



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

**Ata da Reunião**

**4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de**  
**Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

deliberação dos Conselheiros quanto à aprovação da modificação do Plano de Investimentos 2013, foi APROVADA na forma da Resolução nº 16, sendo registrada RESSALVA apontada pela Conselheira Marta Amélia em relação ao percentual destinado aos serviços de terceiros. Esclarece a Secretária Executiva que na próxima reunião do Conselho será apresentado um detalhamento dessas prestações de serviços identificadas no conjunto como “gerenciamento”, mas que existem diferenças entre serviços efetivamente de gerenciamento de programas e de serviços técnicos especializados finalísticos, bem como do trabalho social necessário nas áreas informais. Conselheira Marta sugere que seja feita uma apresentação do FMSAI para todos os Conselheiros do CADES. Muitos desconhecem a importância do FMSAI da Secretaria de Habitação. Secretário Floriano se coloca à disposição. Quanto ao último ponto de pauta, “Proposta de Aprovação de Prestação Complementar de Contas de 2012” é apresentado quadro resumo e distribuído material aos Conselheiros, sendo solicitado à Secretaria Executiva um relatório circunstanciado para subsidiar a deliberação dos Conselheiros quanto à aprovação complementar das contas. O relatório deve abordar os investimentos feitos, atestados e de acordo com o plano de investimentos aprovado à época com justificativas que se fizerem necessárias. Nada mais a discutir, a reunião é encerrada pelo Presidente do Conselho Secretário Floriano de Azevedo Marques Neto.

***Publicado no DOC em 30/01/2014 – pág. 61-62***